

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

OM

ORÇAMENTO MUNICIPAL
E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**GOR
2024**

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

**12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA
EXTRAORDIÁRIA**

MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

MODIFICAÇÃO N.º

12/2024

DATA: 02 de agosto de 2024

ALTERAÇÃO Nº

12/2024

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO GOP Nº

10/2024

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA Nº

--/----

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO PPI Nº

--/----

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA
DESPESA:

10/2024

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO PAM Nº

10/2024

12ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO & GOP 2024

(10ª Alteração Permutativa Extraordinária ao OM|GOP 2024)

O Município de Estarreja, baseado em critérios de economia, eficácia, eficiência e qualidade, promove decisões necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Durante o decurso da execução orçamental, pode haver alterações às verbas iniciais descritas no orçamento de despesas/receitas sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações.

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (*não revogado*) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Surgem por esta via dotações corrigidas¹ e previsões corrigidas² às previsões³ e dotações iniciais⁴ consagradas no orçamento aprovado para o período contabilístico.

Assim, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as **alterações orçamentais permutativas** são aquelas que procedem à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais prevê alterações permutativas (inter-rubricas) no Orçamento da Despesa.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Sem qualquer alteração/modificação.

ORÇAMENTO DA DESPESA

No que se refere ao Orçamento da Despesa, especificamente quando ao exercício económico 2024, a presente alteração assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, de forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos /ações que Município se propõe a executar no âmbito das suas competências.

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alterações no **Plano de Atividades Municipais** e conseqüentemente no **Orçamento**, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa e das Grande Opções do Plano.

Em termos do **Plano de Plurianual de Investimentos (PPI-2024)**, não se verificam inscrições nem anulações.

As alterações efetuadas no **Plano de Atividades Municipais (PAM-2024)**, resultam essencialmente da necessidade de complementar saldos existentes nos projetos, de forma a

¹ NCP 26: Dotação corrigida é a quantia escriturada em cada rubrica de despesa, no decurso da execução orçamental, abrangendo a dotação inicial e as modificações entretanto ocorridas

² NCP 26: Previsão corrigida de receita é a quantia inscrita em cada rubrica de receita no decurso da execução orçamental, abrangendo a previsão inicial e as modificações entretanto ocorridas.

³ NCP 26: Previsão inicial de receita é a quantia escriturada em cada rubrica de receita no orçamento inicialmente aprovado pelo órgão competente. Constitui os recursos a obter por uma entidade pública relativamente a uma dada natureza de receita, para um dado período contabilístico

⁴ NCP 26: Dotação inicial é a quantia escriturada em cada rubrica de despesa no orçamento inicialmente aprovado pela entidade competente para pagamento de compromissos e obrigações transitadas de períodos contabilísticos anteriores ou assumidos no período contabilístico corrente. Constitui o limite máximo de recursos financeiros alocados por uma entidade pública a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico



ÂMBITO PORMENORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 13/04497

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA T +351 234 840 600
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA F +351 234 840 607
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA NIPC 501190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

PÁG. 02 / 04

MOD. 84/3

permitir dar continuidade a processos de aquisição. Tais alterações assentam em reforços de projetos/ações que atingem os 28.000,00€ para o ano de 2025 e com anulações de verbas em projetos/ações de igual valor de 28.000,00€ para o mesmo. – Anexo II.

As alterações aplicadas nos projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais e acima descritas, implicam, necessariamente, alterações em rubricas orçamentais as quais se encontram expressas na alteração do Orçamento.

Importa também analisar o efeito das modificações operadas à luz do disposto no artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), que dispõe sobre regra do **equilíbrio orçamental**.

Despesas Correntes	(A)	22 079 999,51
Amortização de Capital de Empréstimos de M/L Prazo	(B)	610 304,67
Soma (A) + (B)	(C)	22 690 304,18
Receitas Correntes	(D)	23 010 000,00
Saldo (D) - (C)		319 695,82

Segundo a alínea d) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a aprovação de alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação nº 04/2021, tomada pelo Executivo em sua reunião de 20 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no nº1 do artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, tal competência da Câmara Municipal foi delegada no Presidente de Câmara, que por sua vez, pelo disposto no mesmo articulado legal, procedeu á sua subdelegação, por seu despacho nº238/GAP/2021 de 20/10/2021, na Vereadora Dr.ª Paula Almeida.

Neste sentido, coloca-se à consideração superior da Vereadora do Pelouro das Finanças, a aprovação da presente Alteração Orçamental Permutativa da Despesa e Grandes Opções de Plano 2024, nos termos do disposto no SNC-AP, mais precisamente na NCP 26-Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento e com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



ÂMBITO PORMENORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 13/0497

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600
F +351 234 840 607
NIPC 501190 082

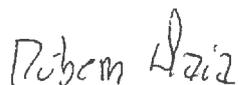
GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

PÁG. 03 / 04
MOD. 84/3

ANEXOS: Mapas da 10ª Alteração Orçamental Extraordinária Permutativa -Alterações ao Orçamento da Despesa por classificação económica; Alterações ao Plano das Atividades Municipal; Alterações do Plano Plurianual de Investimentos.

À consideração superior:

Técnico Superior



(Rúben Maia)

DESPACHO: Aprovo a 10ª Alteração Orçamental Extraordinária Permutativa ao OM|

GOP 2024-2028

O Presidente de Câmara

(despacho superior do Presidente de Câmara nº238/GAP/2021, de 20/10/2021 e deliberação camarária nº04/2021 de 20/10/2021)

DATA: 02/08/2024



ÂMBITO POR-HEMORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT13/04457

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600
F +351 234 840 607
NIPC 501190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

PÁG. 04 / 04

MOD. 84/3



ESTARREJA
MUNICÍPIO

**10^a Alteração Orçamental Permutativa
Extraordinária
(12^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL)**

OM GOP 2024

ESTARREJA ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

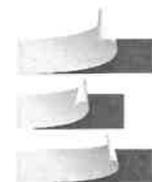


ESTARREJA
MUNICÍPIO

**10^a Alteração Orçamental Permutativa
Extraordinária
Grandes Opções do Plano**

OM GOP 2024

ESTARREJA ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



ESTARREJA
MUNICÍPIO

**10^a Alteração Orçamental Permutativa
Extraordinária
Plano de Atividades Municipais**

OM GOP 2024

ESTARREJA ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ESTARREÇA

Pág. : 1
Ano : 2024

ALTERAÇÃO NÚMERO : 12 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES
NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO 2024/05/02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Euros Modificação (+/-)	
				Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes						
						2024 Dot. atual [6]	2024 Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]		2028 [11]
2.		Funções sociais										
2.1.		Educação										
2.1.1.		Ensino não superior										
2.1.1.1.	2021	EDIFÍCIOS ESCOLARES EXISTENTES				165.945,75	165.945,75					
2.1.1.1.	8.900. 2021 A 19	Instalação e Manutenção de Equipamentos Educativos		2021/01/02		10.945,75	10.945,75	-28.000,00				
2.1.1.1.	8.900. 2021 A 19	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114			2.945,75	2.945,75	-1.500,00				
2.1.1.1.	8.900. 2021 A 19	OUTROS BENS	02/020121			6.000,00	6.000,00	-1.500,00				
2.1.1.1.	8.900. 2021 A 19	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			2.000,00	2.000,00	-25.000,00				
2.1.1.1.	4. 2021	ENSINO ESPECIAL				155.000,00	155.000,00	28.000,00				
2.1.1.1.	4.001. 2021 A 21	Apoio a Pessoas com NEE	02/020210	2021/01/02		155.000,00	155.000,00	28.000,00				
Total :						165.945,75	165.945,75					

Total :

165.945,75

165.945,75

[13] = [7] - [6]



ESTARREJA
Município

**10^a Alteração Orçamental Permutativa
Extraordinária**

Documentos de Suporte

OM GOP 2024

ESTARREJA ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



10.ª Alteração Permutativa Extraordinária ao OM|GOP 2024/2028 - Plano de Actividades Municipais

N.º de Projecto	Classificação Económica	Descrição	Ano 2024		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Observações
			Reforço (+)	Anulação (-)					
2021/A/19	020202	Instalação e Manutenção de Equipamentos Educativos_LIMPEZA E HIGIENE			-25 000,00				Anexo I - Email enviado pela Dr.ª Paula Almeida datado a 01/08 - Transportes de alunos com necessidades educativas especiais
2021/A/19	020114	Instalação e Manutenção de Equipamentos Educativos_OUTRO MATERIAL- PEÇAS			-1 500,00				Anexo I - Email enviado pela Dr.ª Paula Almeida datado a 01/08 - Transportes de alunos com necessidades educativas especiais
2021/A/19	020121	Instalação e Manutenção de Equipamentos Educativos_OUTROS BENS			-1 500,00				Anexo I - Email enviado pela Dr.ª Paula Almeida datado a 01/08 - Transportes de alunos com necessidades educativas especiais
2021/A/21	020210	Apoio a Pessoas com NEE_TRANSPORTES			28 000,00				Anexo I - Email enviado pela Dr.ª Paula Almeida datado a 01/08 - Transportes de alunos com necessidades educativas especiais
TOTAIS									
Diferença									